

MATRÍCULA

18.627

DATA

19-10-1994.-

19-09-1994

Livro N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS MAIA RIOS

Campo Belo — Minas Gerais

FICHA N.º 1

REGISTRO ANTERIOR

1ª 2-nºs.R9 e AV10
9.616.-

Imóvel :- Uma área de terreno, situada nos fundos da Rua João Anacleto Moreira-Vila Matilde, nesta cidade, com 375,00m², dentro das seguintes divisas e confrontações:-Iniciando no vértice do imóvel, nas divisas de Willys Teixeira, daí segue numa extensão de 20,00 metros, nas divisas de Maurício Coutinho; daí volve à direita, numa deflexão de 90º00' e numa extensão de 20,00 metros, nas divisas de Joaquim Ferreira Cambráia; daí volve à direita, numa deflexão de 90º00' e numa extensão de 15,00 metros, nas divisas de Leonel Nunes Orlando; daí volve à direita, numa deflexão de 90º00' e numa extensão de 5,00 metros, nas divisas do mesmo; daí volve à esquerda, numa deflexão de 90º00' e numa extensão de 5,00 metros nas divisas do mesmo Leonel Nunes Orlando, até o canto; daí volve à direita, numa deflexão de 90º00' e numa extensão de 15,00 metros, nas divisas de Willys Teixeira, até o vértice, onde se deu o ponto inicial; com um galpão próprio para comércio, de nº 97, com área construída de 300,00m², piso cimentado, cobertura de zinco, com estrutura metálica, tendo um só cômodo, para guardar estoques.-PROPRIETARIOS:-Cláudio Cardoso Cambráia, comerciante, CPF 100746356/20, TE-69014402/21, sua mulher Dalva Alvarenga Cambráia, do lar, CI.M-1.767.180-SSP/MG.; e Eugênio Pinto Massote, CPF 315163866/04, TE-732241902/72, sua mulher Diana Gibran Massote, CI.M-422.188-SSP/MG., comerciantes, sendo os primeiros casados pelo regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 e os demais pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-Havido o terreno, por compra a Amaury Alves Madeira e seus filhos, digo, Amauri RODRIGUES Madeira e seus filhos:-Dalton Neves Rodrigues, Viriane Neves Rodrigues, Josiane Neves Rodrigues e Douglas Neves Rodrigues e o galpão, por construção própria, conforme consta no registro e averbação acima citados, em 27 de julho de 1989 e 30 de outubro de 1992, respectivamente.-Dou fé.-Campo Belo, 19 de setembro de 1994.-A Oficial

Jozeilda Beite Ansel

R1-18.627.-Nos termos da Escritura de Compra e Venda, de 30 de dezembro de 1992, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício local, no livro nº 188, fls.065, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por WILLYS TEIXEIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, representante comercial, residente nesta cidade, CPF 271687866/87 e CI.M-1.102.921-SSP/MG., por compra a Cláudio Cardoso Cambráia, comerciante, CPF 100746356/20, TE-69014402/21, sua mulher Dalva Alvarenga Cambráia, do lar, CI M-1767180-SSP/MG., casados pelo regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77; e Eugênio Pinto Massote, CPF 315163866/04, TE-732241902/72 e sua mulher Diana Gibran Massote, CI.M-422.188-SSP/MG., comerciantes, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, todos brasileiros, residentes

nesta cidade, no valor de Cr\$80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros).- Não havendo condições.- Dou fé.- Campo Belo, 19 de setembro de 1994.- A Oficial, - - -

Jozélia Beite Arcy

R2-18.627.- Nos termos da Escritura de Compra e Venda, de 11 de outubro de 1994, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício local, no livro nº 193, fls. 097, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **FILTRAUTO LUBRIFICANTES LTDA.** firma seidada nesta cidade, à Rua Zilá Corrêa de Araújo-43, CGC/MF. nº 71.338.990/0001-10, Inscrição Estadual nº 112.851575.0061, sendo seu sócio Antônio Teixeira brasileiro, casado, comerciante, RG M-6.021.198-SSP/MG., BPF 198277596/82, residente e domiciliado nesta cidade, por compra a Willys Teixeira e sua mulher Maria das Graças Teixeira, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele empresário, RG L.102.921-SSP/MG., CPF 271-687866/87, ela do lar, RG M-5.478.813-SSP/MG., CPF 667379406/25, residentes e domiciliados nesta cidade, no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais).- Estando incluídos neste valor, um lote de terreno de nº 646, com um barracão para indústria, situados na Rua José Cambraia de Abreu, nesta cidade e os emolumentos foram cobrados sobre R\$10.000,00 (Dez mil reais).- Não havendo condições.- DOU Fé. Campo Belo, 03 de março de 1995.- A Oficial, *Jozélia Beite Arcy*

AV3-18.627.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito, hoje, à Titular deste Cartório, por **Filtrauto Lubrificantes Ltda.**, representada por Willys Teixeira, brasileiro, casado, empresário, residente nesta cidade, à Rua Antônio Martins Tavares-32, RG M- 1.102.921-MG., CPF 271687886/87, que apresentou a quinta alteração contratual, de 01 de junho de 1996, devidamente registrada na JUCEMG, em 23 de julho de 1996, sob nº 1468737, que apre, digo, 1468737, para constatar que, a mesma passa a denominar-se "**FILTROESTE LTDA**", com sede à Rua Silvio Perupato-241, nesta cidade.- Dou fé.- Campo Belo, 11 de setembro de 1996.- A Oficial, *Jozélia Beite Arcy*

R4-18.627.- **Protocolo-78466.**- Nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária, de 20 de novembro de 2003, lavrada nas Notas do 9º Ofício de Belo Horizonte-MG, no Livro nº 1297N, fls.022, a **DEVEDORA, FILTROESTE LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua José Cambraia de Abreu, 700, Vila Matilde, CNPJ nº 71.338.990/0001-10, dá em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel constante da presente matrícula à **CREDORA, TEXACO BRASIL LTDA.**, com sede no Rio de Janeiro-RJ, filial em Belo Horizonte-MG., na Avenida Getúlio Vargas, 447, 9º anda, CNPJ nº 33.337.122/0216-39, que poderá conceder à **DEVEDORA** um crédito para aquisição de produtos da linha comercial da **CREDORA**, estimando-se em R\$132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), o valor máximo das obrigações convencionadas nessa escritura, que vigorará no prazo de cinco (05) anos, contados da data da mesma.- Faz parte integrante deste registro, as demais cláusulas e condições da Escritura.- Pela **DEVEDORA**, foram apresentadas:- CND com Ministério da Fazenda, nº 0C70.CD81.5650.OE17, de 25 de junho - Continua na Próxima Folha -

MATRÍCULA
18627

Livro N. 2

REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS MAIA RIOS

DATA
26/11/2003

Campo Belo - Minas Gerais

FICHA N.º 2

de 2003, com validade até 26 de dezembro de 2003 e CND com Previdência Social nº 011172033-11031020, de 11 de setembro de 2003, com validade até 10 de dezembro de 2003.- Selo de Fiscalização nº AXX-06381.- Dou fé.- Campo Belo, 26 de novembro de 2003.- A Oficial, Josilene Bule Assis

AV5-18.627.- PROTOCOLO-96131.- **PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO,** nos termos do requerimento feito, hoje, pela empresa **CHEVRON BRASIL LTDA**, sediada na cidade do Rio de Janeiro, Filial em Belo Horizonte, na Avenida Getúlio Vargas, 447-9º andar, nas pessoas de seus representantes, Martins Rodrigues e Evandro Luiz Borboleta Nogueira, brasileiros, separado judicialmente e solteiro, que apresentaram a 8ª Alteração Contratual Social, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCER, em 22 de junho de 2005, sob nº 00001530334, para constar, a requerente, anteriormente denominava-se **Texaco Brasil Ltda**, passa a girar sob a denominação de **CHEVRON BRASIL LTDA**.- Selo de Fiscalização nºs BVK 62683 e AIK 20112 a 20119 (arquivamentos).- Cotação: Averbação: R\$9,14; Taxa Fiscal: R\$3,05; PEGC: R\$0,55; Total: R\$12,74; Arquivamentos: R\$27,12; Taxa Fiscal: R\$9,04; PEGC: R\$1,60; Total: R\$37,76.- Dou fé.- Campo Belo, 16 de março de 2009. A Escrevente Substituta, Roberta Alves Barçarami

AV6-18.627.- PROTOCOLO-96132.- **CANCELAMENTO.-** **PROCEDE-SE A** esta averbação, nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca, de 15 de janeiro de 2009, firmado pelos administradores da empresa **CHEVRON BRASIL LTDA**, atual denominado de **Texaco Brasil Ltda**, apresentado, hoje, a este registro, **comprobatório da liquidação total do débito referente ao R4/18.627**, que fica cancelado, para todos os efeitos e fins de direito.- Selo de Fiscalização nº BVK 62684 e AIK 20120 (arquivamento).- Cotação: AV Quitação ou Canc. Ônus: R\$25,16; Taxa Fiscal: R\$8,30; PEGC: R\$1,51; Total: R\$34,97; Arquivamento: R\$3,39; Taxa Fiscal: R\$1,13; PEGC: R\$0,20; Total: R\$4,72.- Dou fé.-

- Continua no Verso -

Campo Belo, 16 de março de 2009. A Escrevente Substituta, _____

Angela Souza

R7-18.627.- Protocolo-96806.- Nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito para Aquisição de Lubrificantes, com Garantia Hipotecária, de 25 de maio de 2009, lavrada nas Notas do Cartório Bernardes-1º local, no Livro nº 267, fls.052/054, a **DEVEDORA E GARANTIDORA HIPOTECANTE, FILTROESTE LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua José Cambraia de Abreu, 700, Vila Matilde, CNPJ nº 71.338.990/0001-10, representada por sua sócia administradora, Arely Lisia Teixeira, brasileira, solteira, maior, empresária, CI-M-11.689.958-SSP/MG, CPF-045.274.546-25, residente nesta cidade, na Rua Antônio Martins Tavares, 32, nesta cidade e pela sócia Viliane Souza Teixeira, brasileira, solteira, maior, empresária, CI-MG-13.667.276-SSP/MG, CPF-064.080.756-90, residente na Rua Levi Couto Alvarenga, 04, Bairro São Luiz, nesta cidade, dá em **primeira, única e especial hipoteca**, o imóvel constante da presente matrícula à **CREDORA, PETROBRÁS DISTRIBUIDORA**, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Rua General Canabarro, 500, 12º ao 16º andar, CNPJ 34.274.233/0001-02, com escritório em Belo Horizonte-MG., na Rua Barão de Macaúbas, 460, 4º ao 10º andar, Bairro Santo Antônio, representada por sua procuradora Márcia Bittencourt Cirihal de Lima, brasileira, profissional senior, casada, residente em Belo Horizonte-MG, CI-1.600.404-SSP/MG, CPF-796.322.547-91, para garantia de débitos já existentes e anteriores a esta escritura, bem como, pelo pagamento integral de todo e qualquer débito decorrente dos negócios comerciais que realizar com a **CREDORA**, tais como, dívidas decorrentes de compra de produtos, cessão de equipamentos, contratos de financiamentos, contratos de confissão e/ou assunção de dívidas, aluguéis, tributos, encargos moratórios, correção monetária, multa - moratórias, indenizatórias e cominatórias, danos em equipamentos da **CREDORA**, pelo **prazo de 120 meses**, a partir de 01 de maio de 2009, tendo o **valor máximo de R\$370.000,00** (trezentos e setenta mil reais), que será reajustado mensalmente de acordo com o índice usualmente aplicado pela **CREDORA** nas práticas comerciais estabelecidas em seu segmento de mercado, não inferior ao IGPM no período, na falta deste será adotado em substituição, na seguinte ordem: IGPDI, IPGRJ, IPCA, INPC, IPC-FIPE. Faz parte integrante deste registro, as demais cláusulas e condições da Escritura.- Pela **DEVEDORA**, foram apresentadas, na escritura:- CND com Ministério da Fazenda, Cód. 6280.B11A.1155.12B0, de 26/12/08, com validade até 24/06/09 e CND com Previdência Social nº 008472009-11031020, de 31/03/09, com validade até 27/09/09.-

(Continua ficha 03)

Livro Nº 2

REGISTRO ANTERIOR

18.627

REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS MAIA RIOS

DATA

Campo Belo

Minas Gerais

FICHA Nº 03

Selo de Fiscalização nº BVK 64265. Cotação: Registro R\$1.018,15; Taxa Fiscal R\$597,95; PEGC R\$61,08; Total R\$1.677,18. Dou fé.- Campo Belo, 28 de maio de 2009.- A Oficial, *Josefa Leite*

AV8-18.627.- PROTOCOLO-107.109.- Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Aditamento, de 15 de setembro de 2.011, lavrada pelo Serviço Notarial Bernardes, 1º Ofício local, no livro nº 286, fls.162, tendo como partes a **DEVEDORA E GARANTIDORA HIPOTECANTE: FILTROESTE LTDA**, empresa com sede nesta cidade, na Rua José Cambraia de Abreu, 700, Vila Matilde, CNPJ 71.338.990/0001-10, representada por sua sócio administrador, Willys Teixeira, RG nº M-1.102.921-SSP/MG, CPF-271.687.866-87, brasileiro, empresário, casado, residente na Rua Antônio Martins Tavares, 32, nesta cidade e a **CREDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA**, CNPJ 34.274.233/0001-02, subsidiária da Petróleo Brasileiro S/A, com sede na Rua General Canabarro, 500, térreo 6º e 11º (partes), 12º ao 16º andares, Rio de Janeiro/RJ, representada por seus diretores, José Zonis, CI nº 4.347.522-7-IFP/RJ, CPF-706.567.467-34, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ e Luiz Cláudio Caseira Sanches, CI nº 03.504.510-3-DETRAN/RJ, CPF-527.947.507-63, brasileiro, casado, engenheiro, residente na cidade do Rio de Janeiro/RJ, eleitos na 608ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 21/09/2.009, e com escritório em Belo Horizonte/MG, à Rua Barão de Macaúbas, 460, 4º ao 10º Andares, Bairro Santo Antônio. As partes têm justo e acordado, aditar a Escritura Pública de Abertura de Crédito para Aquisição de Lubrificantes, registrada no R7-18.627, para constar que fica alterado o valor da avaliação do imóvel dado em garantia, para **R\$496.875,00** (quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais).- Ficam mantidas e assim ratificadas por todas as partes todas as demais condições da Escritura referida no R7-18.627, ficando na íntegra, a hipoteca constituída em favor da **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA**, no mesmo grau de preferência, que fica assim mantidas pelas partes.- Selo de Fiscalização nº CEY-77037.- Cotação: Registro: R\$903,08; Taxa Fiscal: R\$444,80; PEGC: R\$54,18; Total: R\$1.402,06.- Dou fé.- Campo Belo, 27 de setembro de 2011.- A Oficial, *Josélia Leite Maia Rios*

- Vide Verso -

AV9-18.627.- PROTOCOLO-165.068, de 19 de abril de 2022.-
Procede-se a esta averbação, conforme consulta à base de dados
da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB,
Protocolo 202204.1712.02098975-IA-880, processo n°
10002299620204013808, com data 17 de abril de 2022, - MG -
MINAS GERAIS - TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA
REGIÃO = MG = LAVRAS - MG = VARA UNICA - NEILE
GUIMARAESMG185703, **FILTROESTE EIRELI (FILTROESTE)**, CNPJ n°
71.338.990/0001-10, procedo a **Indisponibilidade de Bens** sobre
o imóvel desta matrícula.- Selo Eletrônico n° FOU/91985; Cód.
Seg. 6126-8493-3303-3076.- Dou fé.- Campo Belo, 22 de abril de
2.022.- A Escrevente Substituta, Roberta Ascef
Cazarini, *Roberta Ascef Cazarini*

R10-18.627.- PROTOCOLO-166.363, de 13 de julho de 2022.-
Procede-se a este registro, nos termos do requerimento feito,
em 13 de julho de 2022, à Titular deste Registro, por **TOTAL
LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA**, CNPJ n° 71.770.689/0001-81,
estabelecida na Rua Gomes de Carvalho, n° 1356, 5° andar,
conj. 51/52, Vila Olímpia, São Paulo/SP, representado por seu
procurador, **FABIANO SANTOS LOPES**, OAB/RS, n° 57.461, CPF n°
675.381.930-49, brasileiro, casado, advogado, escritório
profissional na Rua Riachuelo, n° 1.098, 4° andar, Conj. 404,
bairro centro, Porto Alegre/RS e na Rua Alexandre Herculano,
120, Torre B, Salas 42/44, Vila Monteiro, Piracicaba-SP,
conforme procuração particular de 18 de março de 2.019, que
apresentou Termo de Penhora, datado de 15 de junho de
2.021, extraídos dos Autos de Execução de Título
Extrajudicial, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1° Vara
desta Comarca, Processo n° 5000839-91.2019.8.13.0112, movido
por **TOTAL BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ n° 71.770.689/0001-
81, sediada na Rua Gomes de Carvalho, N° 1356 5° Andar
Conj.51/52, Vila Olimpica, Sao Paulo - SP, contra **FILTROESTE
EIRELI** e **WILLYS TEIXEIRA**, procedo o registro da Penhora sobre
o imóvel da presente matrícula, para assegurar a dívida de
R\$179.145,03 (cento e setenta e nove mil, cento e quarenta e
cinco reais e três centavos), cálculo datado de 06/11/2019.-
Selo Eletrônico n° FVE/07638, Cód.Seg. 7969-2634-3423-5214.-
Cotação: Protocolo: 1 x 4701-9 - R\$41,27; Taxa Fiscal: R\$8,83;
RECOMPE: R\$2,48; Total: R\$52,58. Registro: 1 x 4527-8 -
R\$58,98; Recompe: R\$3,54; Taxa de Fiscalização: R\$19,45;
Total: R\$81,97. Arquivamentos: 5 x 8101-8 - R\$39,70; Taxa
Fiscal: R\$13,20; Recompe: R\$2,40; Total: R\$55,30.- Dou fé.-
Campo Belo, 25 de julho de 2.022.- A Escrevente Substituta,

MATRÍCULA

18627

DATA

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS MAIA RIOS

Campo Belo

Minas Gerais

FICHANº 4

REGISTRO ANTERIOR

Roberta Ascef Cazarini, *Cazarini*

R11-18.627.- PROTOCOLO-170.627, de 16 de março de 2023.- Nos termos do Mandado, de 28 de fevereiro de 2023, expedido pela Secretaria da Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Lavras-MG, extraído dos Autos de Execução Fiscal, por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Daniel Castelo Branco Ramos, Processo nº 1000229-96.2020.4.01.3808, onde consta o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 16 de março de 2.023, movido pela **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, contra **FILTROESTE EIRELI**, procedo o registro da Penhora sobre o imóvel da presente matrícula. Sendo o imóvel penhorado, avaliado em **R\$400.000,00** (quatrocentos mil reais). Para assegurar a dívida no valor de **R\$395.686,71** (trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos). Foi nomeado como Fiel Depositário, Willys Teixeira, o qual se obriga a não abrir mão do bem, sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da Lei.- Selo Eletrônico nº GMP/52430, Cód. Seg. 1399-4462-4030-4378.- Dou fé.- Campo Belo, 21 de março de 2.023.- A Escrevente Substituta, Roberta Ascef Cazarini, *Cazarini*

AV12-18.627.- PROTOCOLO-176.193, de 07 de março de 2024.- Procede-se a esta averbação, conforme consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo 202403.0615.03200276-IA-660, e em consulta ao Processo, nº 0004025-81.2017.8.13.0112, com data de 06 de março de 2024, STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJMG - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG - CAMPO BELO - 1E VARA CIVEL DE CAMPO BELO, movido pelo BANCO DO BRASIL, em face de **WILLYS TEIXEIRA**, CPF nº 271.687.866-87, **FILTROESTE LTDA (FILTROESTE)**, CNPJ nº 71.338.990/0001-10, procedo a **Indisponibilidade de Bens** sobre o imóvel desta matrícula.- Selo Eletrônico nº HMO/88981; Cód. Seg. 2623-3095-2358-9274.- Dou fé.- Campo Belo, 11 de março de 2.024.- A Escrevente Substituta, Roberta Ascef Cazarini, *Cazarini*